



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 145/2021
De 29 de março de 2021

Regulamenta o Art. 1º, II do Decreto Municipal nº 18/2021 que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Wagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado que o ponto facultativo fixado pelo art. 1º, II do Decreto Municipal nº 18/2021, qual seja, dia 01 de abril, Quinta-Feira Santa, tem seu início às 12h.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 29 DE MARÇO DE 2021.

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49
Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal